



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2024**  
**Processo Administrativo nº 240500016/2024**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO (CONFORME TERMO DE REFERENCIA) DESTINADOS A SUPRIR DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL COR AZUL - CAIXA C/ 12 UNID	82,00	Caixa
pincel atômico com ponta chanfrada indeformável. uso em papel, cartolina e papelão. tinta à base de alccol, ponta de feltro			
2	CLIPS 6/0 COM 100 UNID	500,00	Caixa
clips 6/0 com 100 unid			
3	FOLHA ISOPOR (100 X 50cm X 30mm)	100,00	Unidade
folha isopor (100 x 50cm x 30mm)			
4	MARMITEX DE ALUMINIO COM TAMPANº 09 (CAIXA COM 100 UND)	55,00	Caixa
marmitex de aluminio com tampa nº 09 (caixa com 100 und)			
5	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLASTICO (DIMENSÕES 250x130x350mm)	1.500,00	Unidade
caixa para arquivo morto em plastico (dimensões 250x130x350mm)			
6	CARTOLINA ESCOLAR ROSA (TAMANHO 50 X 66 CM) PACOTE COM 100 UNID.	100,00	Pacote
material de qualidade ideal para trabalhos escolares.			
7	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPATULA EM AÇO INOX CAIXA COM 12 UNID	18,00	Caixa
ideal para extrair grampos 24/6, 26/6 e 26/8			
8	BARBANTE COLORIDO	34,00	ROL
barbante colorido			
9	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA BIVOLT	34,00	Unidade
pistola para cola quente pequena bivolt			
10	FITA DUPLA FACE (COM APROXIMADAMENTE 12MM X 2M)	105,00	Unidade
fita dupla face (com aproximadamente 12mm x 2m)			
11	COLCHETES DE AÇO Nº 8, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES (PARA ATÉ 180 FOLHAS.)	95,00	Caixa



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



colchetes de aço nº 8, caixa com no mínimo 72 unidades (para até 180 folhas.)			
12	FOLHA DE PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS (40 X60 CM)	1.200,00	Unidade
folha de papel camurça cores variadas (40 x60 cm)			
13	FOLHA DE PAPEL CELOFONE CORES VARIADAS (85x70cm)	1.000,00	Unidade
folha de papel celofone cores variadas (85x70cm)			
14	COLA BRANCA LIQUIDA 110G	500,00	Unidade
lavável e não tóxica			
15	SACOLA TIPO BOBINA TAMANHO 20X30CM	100,00	Unidade
sacola tipo bobina tamanho 20x30cm			
16	BEXIGA LISA PCT COM 50 UND	600,00	Pacote
bexiga lisa pct com 50 und			
17	BLOCO AUTO-ADESIVO (ANOTE COLE) 38x51mm - COLORIDO (C/ 4 PÇS)	220,00	Bloco
bloco auto-adesivo (anote cole) 38x51mm - colorido (c/ 4 pçs)			
18	CARTOLINA ESCOLAR AZUL (TAMANHO 50 X 66 CM) PACOTE COM 100 UNID.	105,00	Pacote
material de qualidade ideal para trabalhos escolares.			
19	PAPEL A4 PESO 60 BRANCO (210mm x 297mm) - PACOTE COM 50 FOLHAS	500,00	RES
papel a4 peso 60 branco (210mm x 297mm) - pacote com 50 folhas			
20	PINCEL CHATO Nº 22 COM CABO DE MADEIRA	105,00	Unidade
pincel chato nº 22 com cabo de madeira			
21	LIVRO DE PONTO 1/4 200 FOLHAS (CAPA DURA)..	119,00	Unidade
livro de ponto 1/4 200 folhas (capa dura)			
22	COLA BRANCA 1KG	155,00	Quilograma
para uso escolar e artesanal. produto atóxico e não inflamável.			
23	Pasta L A4 de plástico e sem elastico	2.000,00	Unidade
pasta l a4 de plástico e sem elastico			
24	COLA COLORIDA COM GLITER CAIXA COM 6 CORES (23G CADA UNIDADE)	90,00	Caixa
com bico aplicador, material não tóxico.			
25	COPO DESCARTÁVEL 200 ML DE PLÁSTICO - CAIXA COM 2.500 UND	165,00	Caixa
copo descartável 200 ml de plástico - caixa com 2.500 und			
26	COLA BASTAO 21G, CAIXA COM 12 UNIDADES	50,00	Caixa
cola bastao 21g, caixa com 12 unidades			
27	CLIPS 4/0 COM 100 UNID	370,00	Caixa



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



clips 4/0 com 100 unid			
28	PAPEL A4 PESO 40 (210mm x 297mm) - PACOTE COM 50 FOLHAS	1.000,00	RES
papel a4 peso 40 (210mm x 297mm) - pacote com 50 folhas			
29	ENVELOPE A4 (DIMENSÃO 23 X 34 CM) COR PARDA	2.235,00	Unidade
envelope a4 (dimensão 23 x 34 cm) cor parda			
30	Pasta com elástico (plástica)20 mm (DIMENSÕES: 23,5 X 33,5 cm)	305,00	Unidade
pasta com elástico (plástica)20 mm (dimensões: 23,5 x 33,5 cm)			
31	PASTA CLASSIFICADORA DE PAPEL COM GRAMPO (345 X 235 MM) - PACOTE COM 10 UNID (PRODUZIDA EM CARTOLINA)	105,00	Pacote
pasta classificadora de papel com grampo (345 x 235 mm) - pacote com 10 unid (produzida em cartolina)			
32	ELÁSTICO PARA DINHEIRO PACOTE DE 1KG COM 1200 UNIDADES	10,00	Pacote
elástico para dinheiro pacote de 1kg com 1200 unidades			
33	GRAMPEADOR DE METAL PARA ATÉ 50 FOLHAS	35,00	Unidade
grampeador de metal para até 50 folhas			
34	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA MARCADOR QUADRO BRANCO COR VERMELHO -CAIXA C/ 12 UNID	11,00	Caixa
reabastecedor para marcador para marcador quadro branco cor vermelho -caixa c/ 12 unid			
35	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO PRETO - CAIXA C/ 12 UNID	10,00	Caixa
reabastecedor para pincel atômico preto - caixa c/ 12 unid			
36	TESOURA GRANDE 8 POLEGADAS COM CABO EMBORRACHADO (PARA USO GERAL)	255,00	Unidade
tesoura grande 8 polegadas com cabo emborrachado (para uso geral)			
37	CLIPS 3/0 COM 100 UNID	105,00	Caixa
clips 3/0 com 100 unid			
38	Pasta com elástico (plástica) 0,35mm (DIMENSÕES: 335 mm x 235 mm)	105,00	Unidade
pasta com elástico (plástica) 0,35mm (dimensões: 335 mm x 235 mm)			
39	MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPANº 08 (FARDO COM 50 UND)	105,00	FD
marmitex de isopor com tampa nº 08 (fardo com 50 und)			
40	CLIPS 2/0 COM 100 UNID	205,00	Caixa
clips 2/0			
41	CANETA MARCADOR PERMANENTE AZUL (CAIXA COM 12 UNID) (COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A ÁGUA )	5,00	Caixa
caneta marcador permanente azul (caixa com 12 unid) (com tinta especial resistente a água )			
42	REFIL BASTÃO PARA COLA QUENTE GRANDE	510,00	Unidade
refil bastão para cola quente grande			
43	LAPIS DE COR 12 CORES (PACOTE COM 12 CAIXAS)	310,00	Pacote



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



atóxico			
44	CANETA MARCA TEXTO LARANJA EM GEL (CAIXA COM 12 UNIDADES)	20,00	Caixa
com mecanismo giratorio para abrir ou retrain a ponta.			
45	FITA ADESIVA GOMADA (45MM X45)	1.050,00	Unidade
fita adesiva gomada (45mm x45)			
46	PASTA CLASSIFICADORA DE PLÁSTICO (240x 340mm)	2.000,00	Unidade
pasta classificadora de plástico (240x 340mm)			
47	PAPEL ADESIVO FOSCO A4 (210mm x 297mm) - PACOTE COM 50 FOLHAS	200,00	RES
papel adesivo fosco a4 (210mm x 297mm) - pacote com 50 folhas			
48	PINCEL CHATO Nº 12 COM CABO DE MADEIRA	219,00	Unidade
pincel chato nº 12 com cabo de madeira			
49	GRAMPOS COBREADOS PARA GRAMPEADOR 26/6 ( CAIXA COM 5000 UNID)	50,00	Caixa
grampos cobreados para grampeador 26/6 (caixa com 5000 unid)			
50	PAPEL A4 (210 X 297MM) COM 500 FLS 75G/M² - CAIXA COM 10 UNID	1.300,00	Caixa
papel a4 (210 x 297mm) com 500 fls 75g/m² - caixa com 10 unid			
51	SACOLA PLASTICA TAMANHO 25X35CM	50,00	Quilograma
sacola plastica tamanho 25x35cm			
52	ENVELOPE A5 (DIMENSÃO 19 X 25 CM) COR PARDA	1.850,00	Unidade
envelope a5 (dimensão 19 x 25 cm) cor parda			
53	MAQUINA FRAGMENTADORA DE PAPEL E CARTÃO EM PARTICULAS, DESENVOLVIDA PARA FRAGMENTAR ATE 06 FOLHAS AO MESMO TEMPO, POSSU	10,00	Unidade
maquina fragmentadora de papel e cartão em particulas, desenvolvida para fragmentar ate 06 folhas ao mesmo tempo, possui modo reverso, e cesto acoplado, 220v, 11l,			
54	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA MARCADOR QUADRO BRANCO COR AZUL - CAIXA C/ 12 UNID	10,00	Caixa
reabastecedor para marcador para marcador quadro branco cor azul - caixa c/ 12 unid			
55	BARBANTE CRU	50,00	ROL
barbante cru			
56	CLIPS 8/0 COM 100 UNID	50,00	Caixa
clips 8/0 com 100 unid			
57	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA MARCADOR QUADRO BRANCO COR PRETO -CAIXA C/ 12 UNID	20,00	Caixa
reabastecedor para marcador para marcador quadro branco cor preto -caixa c/ 12 unid			
58	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM	310,00	Unidade
régua plástica 30 cm			
59	PORTA OBJETOS ORGANIZADOR DE MESA EM MATERIAL ACRILICO PARA CANETAS, CLIPS E LEMBRETES	60,00	Unidade



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



porta objetos organizador de mesa em material acrílico para canetas, clips e lembretes			
60	Pasta com elástico (plástica) 55mm (DIMENSÕES: 340 mm x 300 mm)	200,00	Unidade
pasta com elástico (plástica) 55mm (dimensões: 340 mm x 300 mm)			
61	PRANCHETA ACRÍLICA TAMANHO A4	50,00	Unidade
prancheta acrílica tamanho a4			
62	GRAMPO TRILHO METÁLICO, TAMANHO 80 MM ( CAIXA COM 50 UNID )(Capacidade para prender até 300 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup>	100,00	Caixa
grampo trilho metálico, tamanho 80 mm (caixa com 50 unid) (capacidade para prender até 300 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup>			
63	GRAMPEADOR DE METAL PARA ATÉ 100 FOLHAS.	30,00	Unidade
grampeador de metal para até 100 folhas			
64	GRAMPOS GALVANIZADOS PARA GRAMPEADOR 23/8 (CAIXA COM 5000 UNID)	50,00	Caixa
grampos galvanizados para grampeador 23/8 (caixa com 5000 unid)			
65	BLOCO AUTO-ADESIVO (ANOTE COLE) 76x100mm - COLORIDO (C/ 4 PÇS)	280,00	Bloco
bloco auto-adesivo (anote cole) 76x100mm - colorido (c/ 4 pçs)			
66	BORRACHA BRANCA Nº 60- CAIXA C/ 60 UNID	10,00	Caixa
borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite.			
67	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL COR PRETO - CAIXA C/ 12 UNID	44,00	Caixa
pincel atômico com ponta chanfrada indeformável. uso em papel, cartolina e papelão. tinta à base de álcool, ponta de feltro			
68	CANETA MARCA TEXTO ROSA EM GEL (CAIXA COM 12 UNIDADES)	85,00	Caixa
caneta marca texto laranja em gel (caixa com 12 unidades)			
69	SACOLA TIPO BOBINA TAMANHO 30X40CM	155,00	Unidade
sacola tipo bobina tamanho 30x40cm			
70	CHAVEIRO COM ETIQUETAS COLORIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CHAVES, CAIXA COM 100 UNIDADE	3,00	Caixa
chaveiro com etiquetas coloridas para identificação de chaves, caixa com 100 unidade			
71	ENVELOPE A3 (DIMENSÃO 31,7 X 45,5 CM) COR PARDA	115,00	Unidade
envelope a3 (dimensão 31,7 x 45,5 cm) cor parda			
72	LIVRO ATA COM MARGEM 200 FOLHAS (CAPA DURA)	105,00	Unidade
livro ata com margem 200 folhas (capa dura)			
73	LIVRO DE PONTO 1/4 100 FOLHAS (CAPA DURA)	20,00	Unidade
livro de ponto 1/4 100 folhas (capa dura)			
74	CANETA MARCA TEXTO VERDE EM GEL (CAIXA COM 12 UNIDADES)	85,00	Caixa
com mecanismo giratorio para abrir ou retrain a ponta.			
75	CARTOLINA ESCOLAR BRANCA (TAMANHO 50 X 66 CM) PACOTE COM 100 UNID.	255,00	Pacote



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



material de qualidade ideal para trabalhos escolares.			
76	BORRACHA DE APAGAR BICOLOR- CAIXA C/40 UNID	11,00	Caixa
borracha de apagar bicolor- caixa c/40 unid			
77	COPO DESCARTÁVEL 50 ML DE PLÁSTICO - CAIXA COM 5000 UND	50,00	Caixa
copo descartável 50 ml de plástico - caixa com 5000 und			
78	LIVRO ATA COM MARGEM 100 FOLHAS (CAPA DURA)	320,00	Unidade
livro ata com margem 100 folhas (capa dura)			
79	TESOURA PARA PICOTAR - CABO PLÁSTICO E LÂMINA EM INOX (TAMANHO APROXIMADO 22 CM)	150,00	Unidade
tesoura para picotar - cabo plástico e lâmina em inox (tamanho aproximado 22 cm)			
80	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS (FUNCIONAMENTO A PILHA )	105,00	Unidade
calculadora de mesa 12 dígitos (funcionamento a pilha )			
81	PILHA ALCALINA AA C/ 2 UNID	105,00	Par
pilha alcalina aa c/ 2 unid			
82	TINTA PARA CARIMBO 40 ML NA COR PRETA - CAIXA C/ 12 UNID	3,00	Caixa
tinta para carimbo 40 ml na cor preta - caixa c/ 12 unid			
83	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERMELHO (CAIXA COM 12 UNID)	21,00	Caixa
especial para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, paga facilmente			
84	CANETA ESTEROGRÁFICA PRETA FINA CRISTAL CAIXA C/50 UNID	105,00	Caixa
caneta esterográfica preta fina cristal (caixa c/50 unid) (com tinta de alta durabilidade e escrita macia igual ou similar a caneta bic)			
85	FOLHA ISOPOR (100 X 50cm X 50mm)	105,00	Unidade
folha isopor (100 x 50cm x 50mm)			
86	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL COR VERMELHO - CAIXA C/ 12 UNID	20,00	Caixa
pincel atômico com ponta chanfrada indeformável. uso em papel, cartolina e papelão. tinta à base de álcool, ponta de feltro			
87	COLA PARA ISOPOR 1KG	105,00	Unidade
cola para isopor 1kg			
88	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE BIVOLT	50,00	Unidade
pistola para cola quente grande bivolt			
89	RÉGUA PLÁSTICA 50 CM	50,00	Unidade
régua plástica 50 cm			
90	LIVRO ATA COM MARGEM 50 FOLHAS (CAPA DURA)	50,00	Unidade
livro ata com margem 50 folhas (capa dura)			
91	CANETA MARCADOR PERMANENTE PRETO (CAIXA COM 12 UNID) (COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A ÁGUA )	4,00	Caixa





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



caneta marcador permanente preto (caixa com 12 unid) (com tinta especial resistente a água )			
92	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL (CAIXA COM 12 UNID)	11,00	Caixa
especial para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, paga facilmente			
93	CANETA ESTEROGRAFICA VERMELHA FINA CRISTAL (CAIXA C/50 UNID)	15,00	Caixa
com tinta de alta durabilidade e escrita macia igual ou similar a caneta bic			
94	PAPEL CARBONO A4 (CAIXA COM 100 FOLHAS)	22,00	Caixa
papel carbono a4 (caixa com 100 folhas)			
95	PINCEL CHATO Nº 0 COM CABO DE MADEIRA	200,00	Unidade
pincel chato nº 0 com cabo de madeira			
96	PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPE EM PLÁSTICO TIPO CLEAR BOOK	50,00	Unidade
pasta catalogo com 50 envelope em plástico tipo clear book			
97	FITA ADESIVA COLORIDA DECORATIVA (12MM X 10X)	305,00	Unidade
fita adesiva colorida decorativa (12mm x 10x)			
98	PAPEL TELADO/TEXTURIZADO BRANCO, 210X297,PACOTE COM 100 FOLHAS , IDELA PARA USO EM ARTEZANATO OU DECORAÇÕES, SECAGEM RA	50,00	Pacote
papel telado/texturizado branco, 210x297, pacotecom 100 folhas, idel para uso em artesanato ou decorações, secagem rapida, gramatura 80g.			
99	JOGO DE DOMINÓ TRADICIONAL COM 28 PEÇAS EM RESINA	85,00	Unidade
jogo de dominó tradicional com 28 peças em resina			
100	Papel Fotográfico A4 - Pacote com 50 Folhas	141,00	RES
papel fotográfico a4 - pacote com 50 folhas			
101	SACOLA PLASTICA TAMANHO 38X50CM	50,00	Quilograma
sacola plastica tamanho 38x50cm			
102	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA TRIPLA ARTICULÁVEL (MEDICAS: 355 x 253 x 120 mm)	24,00	Unidade
ideal para arquivamento em forma vertical.			
103	PASTA SANFONADA TAMANHO A4 COM 12 DIVISORIAS	50,00	Unidade
pasta sanfonada tamanho a4 com 12 divisorias			
104	FOLHA DE PAPEL CREPOM CORES VARIADAS (48CM X 2M)	1.050,00	Unidade
folha de papel crepom cores variadas (48cm x 2m)			
105	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO APROXIMADO 15X6X5 (MATERIAL: BASE FELTRO, CORPO PLÁSTICO)	50,00	Unidade
apagador para quadro branco, tamanho aproximado 15x6x5 (material: base feltro, corpo plástico)			
106	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 100 FOLHAS	31,00	Unidade
perfurador de papel com 2 furos para 100 folhas			
107	Papel almaço A4 56G c/pauta e margem - PACOTE COM 50 FOLHAS	105,00	RES



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



papel almaço a4 56g c/pauta e margem - pacote com 50 folhas			
108	GRAMPEADOR DE METAL PARA ATÉ 20 FOLHAS	30,00	Unidade
grampeador de metal para até 20 folhas			
109	Pasta suspensa com haste metal (dimensões: 361 x 240cm)..	1.050,00	Unidade
pasta suspensa com haste metal (dimensões: 361 x 240cm)			
110	PILHA ALCALINA AAA C/ 2 UNID	105,00	Par
pilha alcalina aaa c/ 2 unid			
111	TINTA GUACHE CORES VARIADAS - CAIXA COM 6 UNID..	1.050,00	Caixa
tinta guache cores variadas - caixa com 6 unid			
112	PILHA 9 VOLTS	105,00	Unidade
pilha 9 volts			
113	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO (CAIXA COM 12 UNID)	20,00	Caixa
especial para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, paga facilmente			
114	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (12 MM X 40M). COR AMARELADA	500,00	Unidade
fita adesiva transparente (12 mm x 40m). cor amarelada			
115	COLHER DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES	500,00	Pacote
colher descartavel pacote com 50 unidades			
116	MOLHA DEDOS EM PASTA 12G (Molha dedo para manuseio de papéis)	30,00	Unidade
molha dedos em pasta 12g (molha dedo para manuseio de papéis)			
117	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA (45 MM X 45M)	1.000,00	Unidade
fita adesiva transparente larga (45 mm x 45m)			
118	MARMITEX DE ALUMINIO COM TAMPANº 08 (CAIXA COM 100 UND)	50,00	Caixa
marmitex de aluminio com tampa nº 08 (caixa com 100 und)			
119	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, 18 ML (CAIXA COM 12 UNID)	31,00	Caixa
corretivo líquido a base de água, 18 ml (caixa com 12 unid)			
120	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO VERMELHO - CAIXA C/ 12 UNID	15,00	Caixa
reabastecedor para pincel atômico vermelho - caixa c/ 12 unid			
121	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80 MM PARA 200 FLS (PACOTE COM 50 UND)	100,00	Pacote
grampo plástico injetado em polipropileno branco para arquivar documentos			
122	ENVELOPE A4 (DIMENSÃO 23 X 34 CM) COR BRANCA	5.050,00	Unidade
envelope a4 (dimensão 23 x 34 cm) cor branca			
123	ENVELOPE PARA CONVITE NA COR AZUL (DIMENSÃO 110 X 220 MM)	1.050,00	Unidade





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



envelope para convite na cor azul (dimensão 110 x 220 mm)			
124	REFIL BASTÃO PARA COLA QUENTE PEQUENO..	1.000,00	Unidade
refil bastão para cola quente pequeno			
125	TESOURA PEQUENA SEM PONTA CABO PLÁSTICO (TAMANHO APROX. 13 CM)	500,00	Unidade
tesoura pequena sem ponta cabo plástico (tamanho aprox. 13 cm)			
126	JOGO DE XADREZ EM MADEIRA 32 PEÇAS	30,00	Unidade
jogo de xadrez em madeira 32 peças			
127	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO AZUL - CAIXA C/ 12 UNID	7,00	Caixa
reabastecedor para pincel atômico azul - caixa c/ 12 unid			
128	8 - CANETA ESTEROGRÁFICA AZUL FINA CRISTAL (CAIXA C/50 UNID)	100,00	Caixa
com tinta de alta durabilidade e escrita macia igual ou similar a caneta bic			
129	PASTA AZ - CAIXA C/ 20 UNID (Tamanho: 34,5 x 7,3 cm-Cartão com espessura de 1,7mm-Forrado	31,00	Caixa
pasta az - caixa c/ 20 unid (tamanho: 34,5 x 7,3 cm - cartão com espessura de 1,7mm - forrado com papel monolúcido 75g plastificado)			
130	CANETA MARCADOR PERMANENTE VERMELHO(CAIXA COM 12 UNID) (COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A ÁGUA )	5,00	Caixa
caneta marcador permanente vermelho(caixa com 12 unid) (com tinta especial resistente a água )			
131	FOLHA ISOPOR (100 X 50cm X 20mm)	105,00	Unidade
folha isopor (100 x 50cm x 20mm)			
132	MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPANº 09 (FARDO COM 50 UND)	77,00	FD
marmitex de isopor com tampa nº 09 (fardo com 50 und)			
133	CARTOLINA ESCOLAR AMARELA (TAMANHO 50 X 66 CM) PACOTE COM 100 UNID.	300,00	Pacote
material de qualidade ideal para trabalhos escolares.			
134	FILME PARA LAMINAÇÃO - FILME POLIESTER POLASEAL 5	86,00	Pacote
filme para laminação - filme poliester polaseal brilhante 5 220 x307mm			
135	FILME PARA LAMINAÇÃO - FILME POLIESTER POLASEAL 7	44,00	Pacote
filme polaseal p/ plastificação 220x307mm espessura 0,07mm (175 micras)			
136	JOGO DAMA	30,00	Unidade
jogo dama			
137	JOGO EDUCATIVO ADIÇÃO/SUBTRAÇÃO	35,00	Unidade
jogo educativo adição/subtração			
138	JOGO PEGA VARETAS	35,00	Unidade
jogo pega varetas			
139	Compasso escolar de precisão	40,00	Unidade



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



compasso escolar de precisão			
140	Transferidor Escolar Acrílico 360° 10 cm 8310	40,00	Unidade
transferidor escolar acrílico 360° 10 cm 8310			
141	Esquadro Isósceles 45° de 28 cm com Escalas Acrílico Cristal, Incolor	40,00	Unidade
esquadro isósceles 45° de 28 cm com escalas acrílico cristal, incolor			
142	GEOPLANO ESCOLAR	40,00	Unidade
geoplano escolar pedagogico			
143	TINTA PARA CARIMBO 40 ML NA COR AZUL - CAIXA C/ 12 UNID	1,00	Caixa
tinta para carimbo 40 ml na cor azul - caixa c/ 12 unid			
144	JOGO UNO	10,00	Unidade
jogo uno			
145	JOGO LUDO	20,00	Unidade
jogo ludo			
146	QUEBRA CABEÇA INFANTIL EM MADEIRA -	20,00	Unidade
quebra cabeça infantil em madeira - 30 peças			
147	JOGO QUEBRA CABEÇA ATÉ 500 PEÇAS - VARIADOS.	10,00	Unidade
jogo quebra cabeça até 500 peças - variados.			
148	CADERNO 01 (UMA) MATERIA DE CAPA DURA EM ESPIRAL COM 80 FOLHAS	50,00	Unidade
caderno 01 (uma) materia de capa dura em espiral com 80 folhas			
149	CADERNO 10 MATERIAS DE CAPA DURA EM ESPIRAL COM 200 FOLHAS	200,00	Unidade
caderno 10 materias de capa dura em espiral com 200 folhas			
150	CADERNO 12 MATERIAS DE CAPA DURA EM ESPIRAL COM 240 FOLHAS	300,00	Unidade
caderno 12 materias de capa dura em espiral com 240 folhas			
151	CADERNOS DE CAPA DURA PEQUENO EM ESPIRAL COM 80 FOLHAS	100,00	Unidade
cadernos de capa dura pequeno em espiral com 80 folhas			
152	MASSA DE MODELAR, 65G, CAIXA COM 6 CORES VARIADAS.	100,00	Caixa
massa de modelar, 65g, caixa com 6 cores variadas.			
153	LÁPIS GRAFITE	500,00	Unidade
revestido em madeira, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. contendo 50			
154	KIT PANEAS E TALHERES EM PLÁSTICO COM 12 PEÇAS - BRINQUEDO INFANTIL	10,00	Unidade
kit painelas e talheres em plástico com 12 peças - brinquedo infantil			
155	KIT COZINHA INFANTIL COMPLETO EM PLÁSTICO - BRINQUEDO INFANTIL	5,00	Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



kit cozinha infantil completo em plástico - brinquedo infantil/ dimensões 33cm x 29cm x 27cm. contém 32 peças: geladeira, fogão, eletrodomésticos, comidinhas, etc			
156	KIT MÉDICO INFANTIL EM PLÁSTICO NA COR AZUL	5,00	Unidade
kit médico infantil em plástico na cor azul. dimensões: 33cm x 29cm x 27cm. contém 16 itens			
157	KIT MÉDICO INFANTIL EM PLÁSTICO NA COR ROSA	5,00	Unidade
kit médico infantil em plástico na cor rosa - dimensões 33cm x 29cm x 27 cm. contém 16 itens			
158	KIT DE BRINQUEDO COMPLETO COM 11 PEÇAS DE ANIMAIS EM BORRACHA	10,00	Unidade
kit de brinquedo completo com 11 peças de animais em borracha			
159	KIT DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS INFANTIL DE MONTAR EM PLÁSTICO	10,00	Unidade
kit de brinquedos educativos infantil de montar confeccionado em plástico com dimensões do produto 30 x 30 x 30 cm 600 g			
160	BEPLACE KIDS - 100 BOLINHAS PARA PISCINA	3,00	Unidade
beplace kids - 100 bolinhas para piscina - coloridas com dimensões do produto 30 x 20 x 20 cm 700g			
161	MEGA BLOKS, KIT COM SACOLA AZUL E 80 BLOCOS DE MONTAR, BRINQUEDO DE CONTRUÇÃO, PRÉ ESCOLA	5,00	Unidade
mega bloks, kit com sacola azul e 80 blocos de montar, brinquedo de construção, pré escola			
162	KIT DE INSTRUMENTOS MUSICIAS EDUCATIVOS PARA CRIANÇAS, NÃO TÓXICO, ECOLÓGICO. CONTÉM 19 PEÇAS	5,00	Unidade
kit de instrumentos musicias educativos para crianças, não tóxico, ecológico. contém 19 peças			
163	KIT BRINQUEDOS EDUCATIVOS DE MADEIRA PRIMEIRA INFÂNCIA.	5,00	Unidade
kit brinquedos educativos de madeira primeira infância. contém 1 prancha de formas geométricas, 1 aramado, 1 xilofone com baquetas, 5 cubo de encaixe			
164	KIT CONSTRUTOR CONFECCIONADO EM MADEIRA COM 54 PEÇAS PEDAGÓGICO	6,00	Unidade
kit construtor confeccionado em madeira com 54 peças pedagógico			
165	KIT CARRINHO INFANTIL COLORIDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO	6,00	Unidade
kit carrinho infantil colorido confeccionado em plástico			
166	KIT DE BONECA COLORIDA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 30CM X8,5 CM	6,00	Unidade
kit de boneca colorida com dimensões aproximadas do produto 30cm x8,5 cm			
167	BEPLACE KIDS - 70 BOLINHAS PARA PISCINA	2,00	Unidade
beplace kids - 70 bolinhas para piscina - coloridas com dimensões do produto 30 x 20 x 20 cm 700g			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL COR AZUL - CAIXA C/ 12 UNID	82.0	Caixa
Pincel Atômico com ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão. Tinta à base de álcool, ponta de feltro			
2	CLIPS 6/0 COM 100 UNID	500.0	Caixa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



CLIPS 6/0 COM 100 UNID			
3	FOLHA ISOPOR (100 X 50cm X 30mm)	100.0	Unidade
FOLHA ISOPOR (100 X 50cm X 30mm)			
4	MARMITEX DE ALUMINIO COM TAMPA Nº 09 (CAIXA COM 100 UND)	55.0	Caixa
MARMITEX DE ALUMINIO COM TAMPA Nº 09 (CAIXA COM 100 UND)			
5	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLASTICO (DIMENSÕES 250x130x350mm)	1500.0	Unidade
CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLASTICO (DIMENSÕES 250x130x350mm)			
6	CARTOLINA ESCOLAR ROSA (TAMANHO 50 X 66 CM) PACOTE COM 100 UNID.	100.0	Pacote
MATERIAL DE QUALIDADE IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES.			
7	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPATULA EM AÇO INOX CAIXA COM 12 UNID	18.0	Caixa
Ideal para extrair grampos 24/6, 26/6 e 26/8			
8	BARBANTE COLORIDO	34.0	ROL
BARBANTE COLORIDO			
9	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA BIVOLT	34.0	Unidade
PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA BIVOLT			
10	FITA DUPLA FACE (COM APROXIMADAMENTE 12MM X 2M)	105.0	Unidade
FITA DUPLA FACE (COM APROXIMADAMENTE 12MM X 2M)			
11	COLCHETES DE AÇO Nº 8, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES (PARA ATÉ 180 FOLHAS.)	95.0	Caixa
COLCHETES DE AÇO Nº 8, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES (PARA ATÉ 180 FOLHAS.)			
12	FOLHA DE PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS (40 X60 CM)	1200.0	Unidade
FOLHA DE PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS (40 X60 CM)			
13	FOLHA DE PAPEL CELOFONE CORES VARIADAS (85x70cm)	1000.0	Unidade
FOLHA DE PAPEL CELOFONE CORES VARIADAS (85x70cm)			
14	COLA BRANCA LIQUIDA 110G	500.0	Unidade
LAVÁVEL E NÃO TÓXICA			
15	SACOLA TIPO BOBINA TAMANHO 20X30CM	100.0	Unidade
SACOLA TIPO BOBINA TAMANHO 20X30CM			
16	BEXIGA LISA PCT COM 50 UND	600.0	Pacote
BEXIGA LISA PCT COM 50 UND			
17	BLOCO AUTO-ADESIVO (ANOTE COLE) 38x51mm - COLORIDO (C/ 4 PÇS)	220.0	Bloco
BLOCO AUTO-ADESIVO (ANOTE COLE) 38x51mm - COLORIDO (C/ 4 PÇS)			
18	CARTOLINA ESCOLAR AZUL (TAMANHO 50 X 66 CM) PACOTE COM 100 UNID.	105.0	Pacote



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



MATERIAL DE QUALIDADE IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES.			
19	PAPEL A4 PESO 60 BRANCO (210mm x 297mm) - PACOTE COM 50 FOLHAS	500.0	RES
PAPEL A4 PESO 60 BRANCO (210mm x 297mm) - PACOTE COM 50 FOLHAS			
20	PINCEL CHATO Nº 22 COM CABO DE MADEIRA	105.0	Unidade
PINCEL CHATO Nº 22 COM CABO DE MADEIRA			
21	LIVRO DE PONTO 1/4 200 FOLHAS (CAPA DURA)..	119.0	Unidade
LIVRO DE PONTO 1/4 200 FOLHAS (CAPA DURA)			
22	COLA BRANCA 1KG	155.0	Quilograma
PARA USO ESCOLAR E ARTESANAL. PRODUTO ATÓXICO E NÃO INFLAMÁVEL.			
23	Pasta L A4 de plástico e sem elastico	2000.0	Unidade
Pasta L A4 de plástico e sem elastico			
24	COLA COLORIDA COM GLITER CAIXA COM 6 CORES (23G CADA UNIDADE)	90.0	Caixa
COM BICO APLICADOR, MATERIAL NÃO TÓXICO.			
25	COPO DESCARTÁVEL 200 ML DE PLÁSTICO - CAIXA COM 2.500 UND	165.0	Caixa
COPO DESCARTÁVEL 200 ML DE PLÁSTICO - CAIXA COM 2.500 UND			
26	COLA BASTAO 21G, CAIXA COM 12 UNIDADES	50.0	Caixa
COLA BASTAO 21G, CAIXA COM 12 UNIDADES			
27	CLIPS 4/0 COM 100 UNID	370.0	Caixa
CLIPS 4/0 COM 100 UNID			
28	PAPEL A4 PESO 40 (210mm x 297mm) - PACOTE COM 50 FOLHAS	1000.0	RES
PAPEL A4 PESO 40 (210mm x 297mm) - PACOTE COM 50 FOLHAS			
29	ENVELOPE A4 (DIMENSÃO 23 X 34 CM) COR PARDA	2235.0	Unidade
ENVELOPE A4 (DIMENSÃO 23 X 34 CM) COR PARDA			
30	Pasta com elástico (plástica)20 mm (DIMENSÕES: 23,5 X 33,5 cm)	305.0	Unidade
Pasta com elástico (plástica)20 mm (DIMENSÕES: 23,5 X 33,5 cm)			
31	PASTA CLASSIFICADORA DE PAPEL COM GRAMPO (345 X 235 MM) - PACOTE COM 10 UNID (PRODUZIDA EM CARTOLINA)	105.0	Pacote
PASTA CLASSIFICADORA DE PAPEL COM GRAMPO (345 X 235 MM) - PACOTE COM 10 UNID (PRODUZIDA EM CARTOLINA)			
32	ELÁSTICO PARA DINHEIRO PACOTE DE 1KG COM 1200 UNIDADES	10.0	Pacote
ELÁSTICO PARA DINHEIRO PACOTE DE 1KG COM 1200 UNIDADES			
33	GRAMPEADOR DE METAL PARA ATÉ 50 FOLHAS	35.0	Unidade
GRAMPEADOR DE METAL PARA ATÉ 50 FOLHAS			
34	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA MARCADOR QUADRO BRANCO COR VERMELHO -CAIXA C/ 12 UNID	11.0	Caixa



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA MARCADOR QUADRO BRANCO COR VERMELHO -CAIXA C/ 12 UNID			
35	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO PRETO - CAIXA C/ 12 UNID	10.0	Caixa
REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO PRETO - CAIXA C/ 12 UNID			
36	TESOURA GRANDE 8 POLEGADAS COM CABO EMBORRACHADO (PARA USO GERAL)	255.0	Unidade
TESOURA GRANDE 8 POLEGADAS COM CABO EMBORRACHADO (PARA USO GERAL)			
37	CLIPS 3/0 COM 100 UNID	105.0	Caixa
CLIPS 3/0 COM 100 UNID			
38	Pasta com elástico (plástica) 0,35mm (DIMENSÕES: 335 mm x 235 mm)	105.0	Unidade
Pasta com elástico (plástica) 0,35mm (DIMENSÕES: 335 mm x 235 mm)			
39	MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPANº 08 (FARDO COM 50 UND)	105.0	FD
MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPANº 08 (FARDO COM 50 UND)			
40	CLIPS 2/0 COM 100 UNID	205.0	Caixa
CLIPS 2/0			
41	CANETA MARCADOR PERMANENTE AZUL (CAIXA COM 12 UNID) (COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A ÁGUA )	5.0	Caixa
CANETA MARCADOR PERMANENTE AZUL (CAIXA COM 12 UNID) (COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A ÁGUA )			
42	REFIL BASTÃO PARA COLA QUENTE GRANDE	510.0	Unidade
REFIL BASTÃO PARA COLA QUENTE GRANDE			
43	LAPIS DE COR 12 CORES (PACOTE COM 12 CAIXAS)	310.0	Pacote
ATÓXICO			
44	CANETA MARCA TEXTO LARANJA EM GEL (CAIXA COM 12 UNIDADES)	20.0	Caixa
COM MECANISMO GIRATORIO PARA ABRIR OU RETRAIR A PONTA.			
45	FITA ADESIVA GOMADA (45MM X45)	1050.0	Unidade
FITA ADESIVA GOMADA (45MM X45)			
46	PASTA CLASSIFICADORA DE PLÁSTICO (240x 340mm)	2000.0	Unidade
PASTA CLASSIFICADORA DE PLÁSTICO (240x 340mm)			
47	PAPEL ADESIVO FOSCO A4 (210mm x 297mm) - PACOTE COM 50 FOLHAS	200.0	RES
PAPEL ADESIVO FOSCO A4 (210mm x 297mm) - PACOTE COM 50 FOLHAS			
48	PINCEL CHATO Nº 12 COM CABO DE MADEIRA	219.0	Unidade
PINCEL CHATO Nº 12 COM CABO DE MADEIRA			
49	GRAMPOS COBREADOS PARA GRAMPEADOR 26/6 ( CAIXA COM 5000 UNID)	50.0	Caixa
GRAMPOS COBREADOS PARA GRAMPEADOR 26/6 (CAIXA COM 5000 UNID)			
50	PAPEL A4 (210 X 297MM) COM 500 FLS 75G/M² - CAIXA COM 10 UNID	1300.0	Caixa





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



PAPEL A4 (210 X 297MM) COM 500 FLS 75G/M <sup>2</sup> - CAIXA COM 10 UNID			
51	SACOLA PLASTICA TAMANHO 25X35CM	50.0	Quilograma
SACOLA PLASTICA TAMANHO 25X35CM			
52	ENVELOPE A5 (DIMENSÃO 19 X 25 CM) COR PARDA	1850.0	Unidade
ENVELOPE A5 (DIMENSÃO 19 X 25 CM) COR PARDA			
53	MAQUINA FRAGMENTADORA DE PAPEL E CARTÃO EM PARTICULAS, DESENVOLVIDA PARA FRAGMENTAR ATE 06 FOLHAS AO MESMO TEMPO, POSSU	10.0	Unidade
MAQUINA FRAGMENTADORA DE PAPEL E CARTÃO EM PARTICULAS, DESENVOLVIDA PARA FRAGMENTAR ATE 06 FOLHAS AO MESMO TEMPO, POSSUI MODO REVERSO, E CESTO ACOPLADO, 220V, 11L,			
54	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA MARCADOR QUADRO BRANCO COR AZUL - CAIXA C/ 12 UNID	10.0	Caixa
REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA MARCADOR QUADRO BRANCO COR AZUL - CAIXA C/ 12 UNID			
55	BARBANTE CRU	50.0	ROL
BARBANTE CRU			
56	CLIPS 8/0 COM 100 UNID	50.0	Caixa
CLIPS 8/0 COM 100 UNID			
57	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA MARCADOR QUADRO BRANCO COR PRETO - CAIXA C/ 12 UNID	20.0	Caixa
REABASTECEDOR PARA MARCADOR PARA MARCADOR QUADRO BRANCO COR PRETO -CAIXA C/ 12 UNID			
58	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM	310.0	Unidade
RÉGUA PLÁSTICA 30 CM			
59	PORTA OBJETOS ORGANIZADOR DE MESA EM MATERIAL ACRILICO PARA CANETAS, CLIPS E LEMBRETES	60.0	Unidade
PORTA OBJETOS ORGANIZADOR DE MESA EM MATERIAL ACRILICO PARA CANETAS, CLIPS E LEMBRETES			
60	Pasta com elástico (plástica) 55mm (DIMENSÕES: 340 mm x 300 mm)	200.0	Unidade
Pasta com elástico (plástica) 55mm (DIMENSÕES: 340 mm x 300 mm)			
61	PRANCHETA ACRÍLICA TAMANHO A4	50.0	Unidade
PRANCHETA ACRÍLICA TAMANHO A4			
62	GRAMPO TRILHO METÁLICO, TAMANHO 80 MM ( CAIXA COM 50 UNID )(Capacidade para prender até 300 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup>	100.0	Caixa
GRAMPO TRILHO METÁLICO, TAMANHO 80 MM (CAIXA COM 50 UNID) (Capacidade para prender até 300 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup>			
63	GRAMPEADOR DE METAL PARA ATÉ 100 FOLHAS.	30.0	Unidade
GRAMPEADOR DE METAL PARA ATÉ 100 FOLHAS			
64	GRAMPOS GALVANIZADOS PARA GRAMPEADOR 23/8 (CAIXA COM 5000 UNID)	50.0	Caixa
GRAMPOS GALVANIZADOS PARA GRAMPEADOR 23/8 (CAIXA COM 5000 UNID)			
65	BLOCO AUTO-ADESIVO (ANOTE COLE) 76x100mm - COLORIDO (C/ 4 PÇS)	280.0	Bloco
BLOCO AUTO-ADESIVO (ANOTE COLE) 76x100mm - COLORIDO (C/ 4 PÇS)			
66	BORRACHA BRANCA Nº 60- CAIXA C/ 60 UNID	10.0	Caixa



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite.			
67	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL COR PRETO - CAIXA C/ 12 UNID	44.0	Caixa
Pincel Atômico com ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão. Tinta à base de álcool, ponta de feltro			
68	CANETA MARCA TEXTO ROSA EM GEL (CAIXA COM 12 UNIDADES)	85.0	Caixa
CANETA MARCA TEXTO LARANJA EM GEL (CAIXA COM 12 UNIDADES)			
69	SACOLA TIPO BOBINA TAMANHO 30X40CM	155.0	Unidade
SACOLA TIPO BOBINA TAMANHO 30X40CM			
70	CHAVEIRO COM ETIQUETAS COLORIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CHAVES, CAIXA COM 100 UNIDADE	3.0	Caixa
CHAVEIRO COM ETIQUETAS COLORIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CHAVES, CAIXA COM 100 UNIDADE			
71	ENVELOPE A3 (DIMENSÃO 31,7 X 45,5 CM) COR PARDA	115.0	Unidade
ENVELOPE A3 (DIMENSÃO 31,7 X 45,5 CM) COR PARDA			
72	LIVRO ATA COM MARGEM 200 FOLHAS (CAPA DURA)	105.0	Unidade
LIVRO ATA COM MARGEM 200 FOLHAS (CAPA DURA)			
73	LIVRO DE PONTO 1/4 100 FOLHAS (CAPA DURA)	20.0	Unidade
LIVRO DE PONTO 1/4 100 FOLHAS (CAPA DURA)			
74	CANETA MARCA TEXTO VERDE EM GEL (CAIXA COM 12 UNIDADES)	85.0	Caixa
COM MECANISMO GIRATORIO PARA ABRIR OU RETRAIR A PONTA.			
75	CARTOLINA ESCOLAR BRANCA (TAMANHO 50 X 66 CM) PACOTE COM 100 UNID.	255.0	Pacote
MATERIAL DE QUALIDADE IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES.			
76	BORRACHA DE APAGAR BICOLOR- CAIXA C/40 UNID	11.0	Caixa
BORRACHA DE APAGAR BICOLOR- CAIXA C/40 UNID			
77	COPO DESCARTÁVEL 50 ML DE PLÁSTICO - CAIXA COM 5000 UND	50.0	Caixa
COPO DESCARTÁVEL 50 ML DE PLÁSTICO - CAIXA COM 5000 UND			
78	LIVRO ATA COM MARGEM 100 FOLHAS (CAPA DURA)	320.0	Unidade
LIVRO ATA COM MARGEM 100 FOLHAS (CAPA DURA)			
79	TESOURA PARA PICOTAR - CABO PLÁSTICO E LÂMINA EM INOX (TAMANHO APROXIMADO 22 CM)	150.0	Unidade
TESOURA PARA PICOTAR - CABO PLÁSTICO E LÂMINA EM INOX (TAMANHO APROXIMADO 22 CM)			
80	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS (FUNCIONAMENTO A PILHA )	105.0	Unidade
CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS (FUNCIONAMENTO A PILHA )			
81	PILHA ALCALINA AA C/ 2 UNID	105.0	Par
PILHA ALCALINA AA C/ 2 UNID			
82	TINTA PARA CARIMBO 40 ML NA COR PRETA - CAIXA C/ 12 UNID	3.0	Caixa



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



TINTA PARA CARIMBO 40 ML NA COR PRETA - CAIXA C/ 12 UNID			
83	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERMELHO (CAIXA COM 12 UNID)	21.0	Caixa
Especial para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, paga facilmente			
84	CANETA ESTEROGRAFICA PRETA FINA CRISTAL CAIXA C/50 UNID	105.0	Caixa
CANETA ESTEROGRAFICA PRETA FINA CRISTAL (CAIXA C/50 UNID) (COM TINTA DE ALTA DURABILIDADE E ESCRITA MACIA IGUAL OU SIMILAR A CANETA BIC)			
85	FOLHA ISOPOR (100 X 50cm X 50mm)	105.0	Unidade
FOLHA ISOPOR (100 X 50cm X 50mm)			
86	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL COR VERMELHO - CAIXA C/ 12 UNID	20.0	Caixa
Pincel Atômico com ponta chanfrada indeformável. Uso em papel, cartolina e papelão. Tinta à base de álcool, ponta de feltro			
87	COLA PARA ISOPOR 1KG	105.0	Unidade
COLA PARA ISOPOR 1KG			
88	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE BIVOLT	50.0	Unidade
PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE BIVOLT			
89	RÉGUA PLÁSTICA 50 CM	50.0	Unidade
RÉGUA PLÁSTICA 50 CM			
90	LIVRO ATA COM MARGEM 50 FOLHAS (CAPA DURA)	50.0	Unidade
LIVRO ATA COM MARGEM 50 FOLHAS (CAPA DURA)			
91	CANETA MARCADOR PERMANENTE PRETO (CAIXA COM 12 UNID) (COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A ÁGUA )	4.0	Caixa
CANETA MARCADOR PERMANENTE PRETO (CAIXA COM 12 UNID) (COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A ÁGUA )			
92	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL (CAIXA COM 12 UNID)	11.0	Caixa
Especial para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, paga facilmente			
93	CANETA ESTEROGRAFICA VERMELHA FINA CRISTAL (CAIXA C/50 UNID)	15.0	Caixa
COM TINTA DE ALTA DURABILIDADE E ESCRITA MACIA IGUAL OU SIMILAR A CANETA BIC			
94	PAPEL CARBONO A4 (CAIXA COM 100 FOLHAS)	22.0	Caixa
PAPEL CARBONO A4 (CAIXA COM 100 FOLHAS)			
95	PINCEL CHATO Nº 0 COM CABO DE MADEIRA	200.0	Unidade
PINCEL CHATO Nº 0 COM CABO DE MADEIRA			
96	PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPE EM PLÁSTICO TIPO CLEAR BOOK	50.0	Unidade
PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPE EM PLÁSTICO TIPO CLEAR BOOK			
97	FITA ADESIVA COLORIDA DECORATIVA (12MM X 10X)	305.0	Unidade
FITA ADESIVA COLORIDA DECORATIVA (12MM X 10X)			
98	PAPEL TELADO/TEXTURIZADO BRANCO, 210X297,PACOTE COM 100 FOLHAS , IDELA PARA USO EM ARTEZANATO OU DECORAÇÕES, SECAGEM RA	50.0	Pacote



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



PAPEL TELADO/TEXTURIZADO BRANCO, 210X297, PACOTECOM 100 FOLHAS, IDEL PARA USO EM ARTEZANATO OU DECORAÇÕES, SECAGEM RAPIDA, GRAMATURA 80G.			
99	JOGO DE DOMINÓ TRADICIONAL COM 28 PEÇAS EM RESINA	85.0	Unidade
JOGO DE DOMINÓ TRADICIONAL COM 28 PEÇAS EM RESINA			
100	Papel Fotográfico A4 - Pacote com 50 Folhas	141.0	RES
Papel Fotográfico A4 - Pacote com 50 Folhas			
101	SACOLA PLASTICA TAMANHO 38X50CM	50.0	Quilograma
SACOLA PLASTICA TAMANHO 38X50CM			
102	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA TRIPLA ARTICULÁVEL (MEDICAS: 355 x 253 x 120 mm)	24.0	Unidade
IDEAL PARA ARQUIVAMENTO EM FORMA VERTICAL.			
103	PASTA SANFONADA TAMANHO A4 COM 12 DIVISORIAS	50.0	Unidade
PASTA SANFONADA TAMANHO A4 COM 12 DIVISORIAS			
104	FOLHA DE PAPEL CREPOM CORES VARIADAS (48CM X 2M)	1050.0	Unidade
FOLHA DE PAPEL CREPOM CORES VARIADAS (48CM X 2M)			
105	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO APROXIMADO 15X6X5 (MATERIAL: BASE FELTRO, CORPO PLÁSTICO)	50.0	Unidade
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO APROXIMADO 15X6X5 (MATERIAL: BASE FELTRO, CORPO PLÁSTICO)			
106	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 100 FOLHAS	31.0	Unidade
PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA 100 FOLHAS			
107	Papel almaço A4 56G c/pauta e margem - PACOTE COM 50 FOLHAS	105.0	RES
Papel almaço A4 56G c/pauta e margem - PACOTE COM 50 FOLHAS			
108	GRAMPEADOR DE METAL PARA ATÉ 20 FOLHAS	30.0	Unidade
GRAMPEADOR DE METAL PARA ATÉ 20 FOLHAS			
109	Pasta suspensa com haste metal (dimensões: 361 x 240cm)..	1050.0	Unidade
Pasta suspensa com haste metal (dimensões: 361 x 240cm)			
110	PILHA ALCALINA AAA C/ 2 UNID	105.0	Par
PILHA ALCALINA AAA C/ 2 UNID			
111	TINTA GUACHE CORES VARIADAS - CAIXA COM 6 UNID..	1050.0	Caixa
TINTA GUACHE CORES VARIADAS - CAIXA COM 6 UNID			
112	PILHA 9 VOLTS	105.0	Unidade
PILHA 9 VOLTS			
113	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO (CAIXA COM 12 UNID)	20.0	Caixa
Especial para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, paga facilmente			
114	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (12 MM X 40M). COR AMARELADA	500.0	Unidade



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



FITA ADESIVA TRANSPARENTE (12 MM X 40M). COR AMARELADA			
115	COLHER DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES	500.0	Pacote
COLHER DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES			
116	MOLHA DEDOS EM PASTA 12G (Molha dedo para manuseio de papéis)	30.0	Unidade
MOLHA DEDOS EM PASTA 12G (Molha dedo para manuseio de papéis)			
117	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA (45 MM X 45M)	1000.0	Unidade
FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA (45 MM X 45M)			
118	MARMITEX DE ALUMINIO COM TAMPA Nº 08 (CAIXA COM 100 UND)	50.0	Caixa
MARMITEX DE ALUMINIO COM TAMPA Nº 08 (CAIXA COM 100 UND)			
119	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, 18 ML (CAIXA COM 12 UNID)	31.0	Caixa
CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, 18 ML (CAIXA COM 12 UNID)			
120	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO VERMELHO - CAIXA C/ 12 UNID	15.0	Caixa
REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO VERMELHO - CAIXA C/ 12 UNID			
121	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80 MM PARA 200 FLS (PACOTE COM 50 UND)	100.0	Pacote
Grampo Plástico Injetado em polipropileno Branco para arquivar documentos			
122	ENVELOPE A4 (DIMENSÃO 23 X 34 CM) COR BRANCA	5050.0	Unidade
ENVELOPE A4 (DIMENSÃO 23 X 34 CM) COR BRANCA			
123	ENVELOPE PARA CONVITE NA COR AZUL (DIMENSÃO 110 X 220 MM)	1050.0	Unidade
ENVELOPE PARA CONVITE NA COR AZUL (DIMENSÃO 110 X 220 MM)			
124	REFIL BASTÃO PARA COLA QUENTE PEQUENO..	1000.0	Unidade
REFIL BASTÃO PARA COLA QUENTE PEQUENO			
125	TESOURA PEQUENA SEM PONTA CABO PLÁSTICO (TAMANHO APROX. 13 CM)	500.0	Unidade
TESOURA PEQUENA SEM PONTA CABO PLÁSTICO (TAMANHO APROX. 13 CM)			
126	JOGO DE XADREZ EM MADEIRA 32 PEÇAS	30.0	Unidade
JOGO DE XADREZ EM MADEIRA 32 PEÇAS			
127	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO AZUL - CAIXA C/ 12 UNID	7.0	Caixa
REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO AZUL - CAIXA C/ 12 UNID			
128	8 - CANETA ESTEROGRAFICA AZUL FINA CRISTAL (CAIXA C/50 UNID)	100.0	Caixa
COM TINTA DE ALTA DURABILIDADE E ESCRITA MACIA IGUAL OU SIMILAR A CANETA BIC			
129	PASTA AZ - CAIXA C/ 20 UNID (Tamanho: 34,5 x 7,3 cm-Cartão com espessura de 1,7mm-Forrado	31.0	Caixa
PASTA AZ - CAIXA C/ 20 UNID (Tamanho: 34,5 x 7,3 cm - Cartão com espessura de 1,7mm - Forrado com papel monolúcido 75g plastificado)			
130	CANETA MARCADOR PERMANENTE VERMELHO(CAIXA COM 12 UNID) (COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A ÁGUA )	5.0	Caixa



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



CANETA MARCADOR PERMANENTE VERMELHO(CAIXA COM 12 UNID) (COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A ÁGUA )			
131	FOLHA ISOPOR (100 X 50cm X 20mm)	105.0	Unidade
FOLHA ISOPOR (100 X 50cm X 20mm)			
132	MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPANº 09 (FARDO COM 50 UND)	77.0	FD
MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPANº 09 (FARDO COM 50 UND)			
133	CARTOLINA ESCOLAR AMARELA (TAMANHO 50 X 66 CM) PACOTE COM 100 UNID.	300.0	Pacote
MATERIAL DE QUALIDADE IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES.			
134	FILME PARA LAMINAÇÃO - FILME POLIESTER POLASEAL 5	86.0	Pacote
FILME PARA LAMINAÇÃO - FILME POLIESTER POLASEAL BRILHANTE 5 220 X307MM			
135	FILME PARA LAMINAÇÃO - FILME POLIESTER POLASEAL 7	44.0	Pacote
Filme Polaseal p/ Plastificação 220x307mm ESPESSURA 0,07mm (175 micras)			
136	JOGO DAMA	30.0	Unidade
JOGO DAMA			
137	JOGO EDUCATIVO ADIÇÃO/SUBTRAÇÃO	35.0	Unidade
JOGO EDUCATIVO ADIÇÃO/SUBTRAÇÃO			
138	JOGO PEGA VARETAS	35.0	Unidade
JOGO PEGA VARETAS			
139	Compasso escolar de precisão	40.0	Unidade
Compasso escolar de precisão			
140	Transferidor Escolar Acrílico 360° 10 cm 8310	40.0	Unidade
Transferidor Escolar Acrílico 360° 10 cm 8310			
141	Esquadro Isósceles 45° de 28 cm com Escalas Acrílico Cristal, Incolor	40.0	Unidade
Esquadro Isósceles 45° de 28 cm com Escalas Acrílico Cristal, Incolor			
142	GEOPLANO ESCOLAR	40.0	Unidade
GEOPLANO ESCOLAR PEDAGOGICO			
143	TINTA PARA CARIMBO 40 ML NA COR AZUL - CAIXA C/ 12 UNID	1.0	Caixa
TINTA PARA CARIMBO 40 ML NA COR AZUL - CAIXA C/ 12 UNID			
144	JOGO UNO	10.0	Unidade
JOGO UNO			
145	JOGO LUDO	20.0	Unidade
JOGO LUDO			
146	QUEBRA CABEÇA INFANTIL EM MADEIRA -	20.0	Unidade





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



QUEBRA CABEÇA INFANTIL EM MADEIRA - 30 PEÇAS			
147	JOGO QUEBRA CABEÇA ATÉ 500 PEÇAS - VARIADOS.	10.0	Unidade
JOGO QUEBRA CABEÇA ATÉ 500 PEÇAS - VARIADOS.			
148	CADERNO 01 (UMA) MATERIA DE CAPA DURA EM ESPIRAL COM 80 FOLHAS	50.0	Unidade
CADERNO 01 (UMA) MATERIA DE CAPA DURA EM ESPIRAL COM 80 FOLHAS			
149	CADERNO 10 MATERIAS DE CAPA DURA EM ESPIRAL COM 200 FOLHAS	200.0	Unidade
CADERNO 10 MATERIAS DE CAPA DURA EM ESPIRAL COM 200 FOLHAS			
150	CADERNO 12 MATERIAS DE CAPA DURA EM ESPIRAL COM 240 FOLHAS	300.0	Unidade
CADERNO 12 MATERIAS DE CAPA DURA EM ESPIRAL COM 240 FOLHAS			
151	CADERNOS DE CAPA DURA PEQUENO EM ESPIRAL COM 80 FOLHAS	100.0	Unidade
CADERNOS DE CAPA DURA PEQUENO EM ESPIRAL COM 80 FOLHAS			
152	MASSA DE MODELAR, 65G, CAIXA COM 6 CORES VARIADAS.	100.0	Caixa
MASSA DE MODELAR, 65G, CAIXA COM 6 CORES VARIADAS.			
153	LÁPIS GRAFITE	500.0	Unidade
Revestido em madeira, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. contendo 50			
154	KIT PANELAS E TALHERES EM PLÁSTICO COM 12 PEÇAS - BRINQUEDO INFANTIL	10.0	Unidade
KIT PANELAS E TALHERES EM PLÁSTICO COM 12 PEÇAS - BRINQUEDO INFANTIL			
155	KIT COZINHA INFANTIL COMPLETO EM PLÁSTICO - BRINQUEDO INFANTIL	5.0	Unidade
KIT COZINHA INFANTIL COMPLETO EM PLÁSTICO - BRINQUEDO INFANTIL/ DIMENSÕES 33CM X 29CM X 27CM. CONTÉM 32 PEÇAS: GELADEIRA, FOGÃO, ELETROMESTICOS, COMIDINHAS, ETC			
156	KIT MÉDICO INFANTIL EM PLÁSTICO NA COR AZUL	5.0	Unidade
KIT MÉDICO INFANTIL EM PLÁSTICO NA COR AZUL. DIMENSÕES: 33CM X 29CM X 27CM. CONTÉM 16 ITENS			
157	KIT MÉDICO INFANTIL EM PLÁSTICO NA COR ROSA	5.0	Unidade
KIT MÉDICO INFANTIL EM PLÁSTICO NA COR ROSA - DIMENSÕES 33CM X 29CM X 27 CM. CONTÉM 16 ITENS			
158	KIT DE BRINQUEDO COMPLETO COM 11 PEÇAS DE ANIMAIS EM BORRACHA	10.0	Unidade
KIT DE BRINQUEDO COMPLETO COM 11 PEÇAS DE ANIMAIS EM BORRACHA			
159	KIT DE BRINQUEDOS EDUCATIVOSINFANTIL DE MONTAR EM PLÁSTICO	10.0	Unidade
KIT DE BRINQUEDOS EDUCATIVOSINFANTIL DE MONTAR CONFECCIOANDO EM PLÁSTICO COM DIMENSÕES DO PRODUTO 30 X 30 X 30 CM 600 G			
160	BEPLACE KIDS - 100 BOLINHAS PARA PISCINA	3.0	Unidade
BEPLACE KIDS - 100 BOLINHAS PARA PISCINA - COLORIDAS COM DIMENSÕES DO PRODUTO 30 X 20 X 20 CM 700G			
161	MEGA BLOKS, KIT COM SACOLA AZUL E 80 BLOCOS DE MONTAR, BRINQUEDO DE CONTRUÇÃO, PRÉ ESCOLA	5.0	Unidade
MEGA BLOKS, KIT COM SACOLA AZUL E 80 BLOCOS DE MONTAR, BRINQUEDO DE CONTRUÇÃO, PRÉ ESCOLA			
162	KIT DE INSTRUMENTOS MUSICIAS EDUCATIVOS PARA CRIANÇAS, NÃO TÓXICO, ECOLÓGICO. CONTÉM 19 PEÇAS	5.0	Unidade



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



KIT DE INSTRUMENTOS MUSICIAS EDUCATIVOS PARA CRIANÇAS, NÃO TÓXICO, ECOLÓGICO. CONTÉM 19 PEÇAS			
163	KIT BRINQUEDOS EDUCATIVOS DE MADEIRA PRIMEIRA INFÂNCIA.	5.0	Unidade
KIT BRINQUEDOS EDUCATIVOS DE MADEIRA PRIMEIRA INFÂNCIA. CONTÉM 1 PRANCHA DE FORMAS GEOMETRICAS, 1 ARAMADO, 1 XILOFONE COM BAQUETAS, 5 CUBO DE ENCAIXE			
164	KIT CONSTRUTOR CONFECCIONADO EM MADEIRA COM 54 PEÇAS PEDAGÓGICO	6.0	Unidade
KIT CONSTRUTOR CONFECCIONADO EM MADEIRA COM 54 PEÇAS PEDAGÓGICO			
165	KIT CARRINHO INFANTIL COLORIDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO	6.0	Unidade
KIT CARRINHO INFANTIL COLORIDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO			
166	KIT DE BONECA COLORIDA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 30CM X8,5 CM	6.0	Unidade
KIT DE BONECA COLORIDA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 30CM X8,5 CM			
167	BEPLACE KIDS - 70 BOLINHAS PARA PISCINA	2.0	Unidade
BEPLACE KIDS - 70 BOLINHAS PARA PISCINA - COLORIDAS COM DIMENSÕES DO PRODUTO 30 X 20 X 20 CM 700G			

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



#### **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

#### **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA EUGENIO COSTA, 72, CENTRO, Serrinha dos Pintos / RN.

#### **6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94

☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**Habilitação Jurídica**

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**Qualificação Econômico-Financeira**

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

### **Qualificação Técnica**

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**“RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”**

Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001- 94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Serrinha dos Pintos/RN, 31 de maio de 2024